



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## **EDITAL Nº 40 /2010 - PRORH CONCURSOS PÚBLICOS nºs 160 a 179 de 2010**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício das competências delegadas pelo Magnífico Reitor (Portaria nº 497 de 08/10/2007), torna pública a abertura dos Concursos Públicos de Provas e Títulos nºs. 160 a 179 de 2010, destinados ao provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior.

### **I – FASE DE ABERTURA (publicação de Editais e outros atos de divulgação):**

#### **1 – ATOS AUTORIZATIVOS E NORMATIVOS DOS CONCURSOS: (acessíveis em [www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao](http://www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao) )**

##### **1.1 Atos autorizativos**

- 1.1.1 Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº 22, de 30/04/2007.
- 1.1.2 Portaria MPOG nº 124, de 15/03/210.
- 1.1.3 Portaria MEC nº 327, 19/03/2010.
- 1.1.4 Portaria MEC nº 328, 19/03/2010.

##### **1.2 Atos normativos**

- a) Constituição Federal, Art. 207 (autonomia acadêmica e administrativa das Universidades);
- b) Estatuto e Regimento Geral da UFJF;
- c) Regulamento de Ingresso de Docentes no Magistério Superior da UFJF (Anexo da Resolução nº 48/1997-CEPE da UFJF, com redação dada pela Resolução nº 22/1998-CEPE);
- d) Portaria nº 986/2009-PRORH (Instruções Normativas sobre Concursos Públicos de Cargos da Carreira de Magistério Superior na UFJF);
- e) Normas Complementares que vierem a ser expedidas pela UFJF, por seus órgãos competentes e/ou órgãos no exercício de competências delegadas, como a PRORH e a Coordenação de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal (CFAP) a ela vinculada, a serem disponibilizadas no referido sítio ou, na hipótese de implicarem alteração no presente Edital, a serem publicadas no Diário Oficial da União (DOU);
- f) Decreto Federal nº 6.944/2009, Arts. 10 a 19 (normas gerais sobre concursos públicos federais, aplicáveis no que couber, nos termos da Portaria nº 986/2009-PRORH); e
- g) Portaria nº 1.134/2009-MEC (normas regulamentadoras do Dec. nº 6.944/2009 nas IFES/MEC, aplicáveis no que couber, nos termos da Portaria nº 986/2009-PRORH).

### **2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E AS VAGAS:**

**2.1 Denominação dos cargos:** Professor da Carreira do Magistério Superior;

**2.2 Classes de ingresso:** Adjunto (titulação mínima de Doutorado) ou Assistente (titulação mínima Mestrado), sempre no Nível 1;

**2.3 Regimes de trabalho:** Dedicção Exclusiva (40 horas/semana) ou 20 horas/semana.

**2.4 Legislação instituidora dos cargos:** Lei nº 7.596/1987, Decreto nº 94.664/1987 e Lei nº 11.344/2006;

**2.5 Legislação regente do vínculo funcional (estatutário):** Lei nº 8.112/1990;

**2.6 Atribuições dos cargos:** atividades docentes de Ensino, Pesquisa e Extensão universitárias, e atividades acadêmico-administrativas em geral, conforme previsto na Legislação instituidora (Decreto nº 94.664/1987, Art. 3º) e nas normas regulamentares da UFJF, a serem exercidas em turnos diurnos e/ou noturnos.

**2.6.1** Os candidatos aprovados para as vagas referentes a concursos destinados à Universidade Aberta do Brasil (UAB) deverão atuar tanto na modalidade à distância, quanto na presencial.

**2.7 Remuneração (vencimento básico + RT + GEMAS):**

Classe	Regime	VB	RT	GEMAS	Total
Adjunto	DE	R\$2.318,71	R\$3.916,88	R\$ 1.098,08	R\$7.333,67
Adjunto	20 horas	R\$747,97	R\$782,50	R\$ 987,83	R\$2.518,30
Assistente	DE	R\$2.001,86	R\$1.592,90	R\$ 1.056,83	R\$4.651,59
Assistente	20 horas	R\$645,76	R\$363,89	R\$ 983,39	R\$1.993,04

**2.8 Quantitativo de vagas a serem providas:** o constante do Anexo.

## II – FASE DE HABILITAÇÃO

(inscrições; atos de deferimento/indeferimento dos pedidos; procedimentos de recurso):

### 3 – INSCRIÇÕES:

**3.1** - O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto ou Assistente, sempre no Nível 1, conforme particularidades descritas no Anexo.

**3.2 Períodos e locais de inscrição no caso de entrega direta dos documentos:**

**3.2.1** Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos):

a) Primeiro período: de 23/09/2010 a 01/10/2010 e

b) Segundo período: de 08/11/2010 a 16/11/2010.

**3.2.2** Locais de inscrições: Secretarias das Unidades Acadêmicas, Campus Universitário, s/n, São Pedro, Juiz de Fora - MG, de 8h às 12h e de 13h às 17h.

### **3.3 Inscrições e endereço de destinação no caso de entrega dos documentos pelos Correios:**

**3.3.1** Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação, quando enviados pelos Correios, somente serão deferidos se forem recebidos, no setor de Protocolo da UFJF, até as datas limite previstas no subitem “3.2.1”, arcando o candidato com os riscos oriundos da opção da inscrição por via postal em quaisquer hipóteses em que a entrega não seja feita no local e no prazo.

**3.3.2** Endereço de destinação do requerimento de inscrição e documentos: deverão constar no envelope o destinatário e o endereço: “UFJF – Nome da Unidade Acadêmica – Nome do Departamento – Edital nº 40/2010, Concurso ‘XX’ de 2010-PRORH, *Campus* Universitário, s/n, São Pedro, 36036-900, Juiz de Fora - MG”.

**3.4** Somente será aberto o segundo período de inscrições caso não haja candidato(s) inscrito(s) ou inscrição(ões) deferida(s), ou ainda, candidato(s) aprovado(s) em número suficiente para provimento da(s) vaga(s) autorizada(s).

### **3.5 Taxa de Inscrição e Requerimento de Isenção:**

**3.5.1** O valor da taxa de inscrição será de R\$150,00 (cento e cinqüenta reais).

**3.5.2** No próprio Formulário de Requerimento de Inscrição (subitem “3.6”), o candidato ou seu procurador poderá requerer a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, desde que atenda aos requisitos da Lei nº 8.112/1990, Art. 11, e do Decreto nº 6.593/2008, Art. 1º, *caput* e § 1º, incisos I e II:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído e

b) for “*membro de família de baixa renda*” nos termos do Decreto nº 6135/2007, Art. 4º, inciso II, alíneas “a” e “b”, devendo declarar que atende a essa condição.

**3.5.3** O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo estabelecido no subitem “3.2.1” resultará no indeferimento da inscrição.

**3.5.4** Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

### **3.6 Procedimento para o Requerimento de Inscrição:**

O candidato ou o seu procurador deverá acessar o sítio [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br) e:

a) preencher eletronicamente os campos do Formulário de Requerimento de Inscrição com os dados solicitados, imprimir e assinar o Formulário;

b) Imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU (boleto bancário) e efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição; ou então, se for o caso, requerer a sua isenção no próprio Formulário de Requerimento de Inscrição (subitem “3.5.2”), hipótese em que a GRU não será gerada e

c) entregar o Formulário de Requerimento de Inscrição, com demais documentos, diretamente na Secretaria da Unidade (subitem “3.2”), ou fazer a postagem nos Correios (subitem “3.3”).

**3.7 Documentos para inscrição**, a serem entregues diretamente na Secretaria das Unidades, ou a serem postados nos Correios.

a) Formulário de Requerimento de Inscrição devidamente assinado pelo candidato ou por seu procurador (neste caso, acrescenta-se a cópia de Procuração com poder para o procurador assinar o Requerimento de Inscrição, inclusive, se for o caso, com

requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, feito no mesmo Formulário);

b) comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição para os não isentos, não podendo ser “Comprovante de Agendamento”;

c) cópia(s) simples do(s) diploma(s) ou certificado(s), ou outra(s) prova(s) documental(is) de atendimento à titulação exigida e cópia simples do(s) respectivo(s) histórico(s) escolar(es);

d) cópias simples de documento da quitação com obrigações militares;

e) cópias simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

f) cópia simples de documento de identidade e

g) uma via do Currículo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), sem documentos comprobatórios, para o deferimento/indeferimento das inscrições.

### **3.8 Atos de Deferimento/Indeferimento dos Requerimentos de Inscrição e/ou de Requerimentos de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição:**

**3.8.1** Compete aos Departamentos a deliberação sobre o deferimento das inscrições, o que será divulgado em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), a partir do dia 06/10/2010.

**3.8.2** No caso de abertura do segundo período de inscrições, o deferimento ou indeferimento da inscrição do candidato será informado em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), a partir do dia 19/11/2010.

**3.8.3** Os Requerimentos de Isenção do pagamento da taxa de inscrição (subitem “3.5.2”), feitos mediante preenchimento pelo candidato, ou Procurador, dos campos específicos no próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, serão deferidos pelos Departamentos. Os Chefes de Departamento serão responsáveis pelos atos de verificação da veracidade das informações prestadas e de controle e correção em geral sobre o atendimento aos requisitos da isenção.

### **3.9 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento:**

Caberá recurso a ser interposto no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ato de deferimento/indeferimento da inscrição, em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br).

## **III – FASE DE JULGAMENTO (datas, horários e procedimentos de realização das provas):**

### **4 – PROVAS:**

#### **4.1 Datas e horários de instalação das Bancas e de realização das provas:**

**4.1.1** Para o primeiro período de inscrições, as datas e os horários de instalação das Bancas Examinadoras constam do Anexo ao presente Edital. Na hipótese de acontecer o segundo período de inscrições, tais datas estarão disponíveis aos candidatos em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), “Concursos docentes, Programas e data de instalação da Banca Examinadora”.

**4.1.2** As datas e os horários das provas serão informados quando da divulgação, pela Banca Examinadora, do Cronograma Inicial da(s) primeira(s) prova(s) e do Cronograma Final, relativo às demais provas do Concurso.

**4.1.3** A prova “Escrita” e/ou “Prática” poderá ser realizada imediatamente após a instalação da Banca Examinadora.

**4.1.4** Quando da realização da prova “Escrita”, o candidato deverá estar munido dos documentos necessários à consulta bibliográfica, se assim o desejar.

**4.1.5** Para os fins da realização da prova de “Títulos”, cada candidato aprovado na prova “Didática” deverá apresentar, na Secretaria designada pela Banca Examinadora, e em período de tempo mínimo de 2(duas) horas, 3 (três) vias de seu *Curriculum Vitae*, com ao menos 1 (uma) delas acompanhada da respectiva documentação comprobatória.

**4.1.6** No primeiro período de inscrições, os programas e/ou instruções complementares cabíveis serão disponibilizados em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), a partir do dia 23/09/2010. Caso haja o segundo período de inscrições, a partir do dia 08/11/2010, sendo da responsabilidade do candidato acessar o sítio para verificar eventuais retificações. Estas informações, constantes dos processos de cada Concurso, estarão disponíveis também nas Secretarias das Unidades.

## **4.2 Procedimento de realização das provas:**

**4.2.1** As normas referentes aos procedimentos de realização das provas são as constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria 986/2009-PRORH.

**4.2.2.** Haverá, obrigatoriamente, gravação das provas “Didática” e de “Entrevista”, e, facultativamente, a critério das Unidades Acadêmicas e/ou das Bancas Examinadoras, das provas “Práticas” (quando for o caso).

**4.3 Meios para aferição dos candidatos nas provas e metodologias para classificação:** Serão os constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria 986/2009-PRORH.

**4.4 Regra de reprovação baseada na classificação:** Os candidatos não classificados no número máximo de candidatos aprovados, de que trata o Anexo II, do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham obtido a nota 7 (sete) – nota mínima para a aprovação nas provas de caráter eliminatório (“Escrita e/ou Prática”, e “Didática”) –, estarão automaticamente reprovados; porém, nenhum dos candidatos empatados na última classificação de candidatos aprovados serão considerados reprovados nos termos da regra do presente subitem.

## **IV – FASE DE HOMOLOGAÇÃO (procedimentos de controle da regularidade dos atos):**

### **5 – ATOS DE HOMOLOGAÇÃO:**

**5.1 Controle dos atos e procedimentos:** As atividades de controle dos atos e procedimentos em geral serão exercidas pela PRORH ao início da Fase de Homologação, mediante ações de “fiscalização *a posteriori*” (Decreto nº 83.936/1979, Art. 10, *caput*), culminando com a prática dos atos de Homologação e/ou Anulação dos atos ou procedimentos controlados.

**5.2 Correção dos atos e procedimentos controlados:** Verificada a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou em declarações apresentadas, a PRORH considerará que a exigência (requisito) não foi satisfeita, e o ato praticado será considerado sem efeito (sendo, assim, anulado), devendo a PRORH dar

conhecimento do fato ao Ministério Público (Decreto nº 83.936/1979, Art. 10, Parágrafo Único).

**5.3 Formalização:** O(s) ato(s) de homologação dos Concursos será(ão) formalizado(s) mediante Portaria(s) da PRORH, a ser(em) publicada(s) no DOU, da(s) qual(is) constarão também as relações dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

#### **5.4 Procedimento de recursos na Fase de Homologação:**

**5.4.1** Dos atos de homologação e/ou de anulação de Concursos, praticados pela PRORH, e observando-se o procedimento do Regimento Geral da UFJF, Art. 10, caberá recurso ao Conselho Superior (CONSU) da UFJF, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do ato no *DOU*, estritamente por alegação de inobservância de norma jurídica (matérias de legalidade), não cabendo, portanto, impugnações referentes a atos praticados pelas Bancas Examinadoras que sejam de natureza acadêmica (matérias de mérito acadêmico).

**5.4.2** As petições dos recursos deverão ser dirigidas à PRORH, para o prévio exercício da faculdade de reconsideração (manutenção ou reforma do ato recorrido) antes do eventual encaminhamento à Secretaria Geral do CONSU, devendo ser protocoladas na Central de Atendimento, no prédio da Reitoria da UFJF, Campus Universitário, s/n, bairro São Pedro, de segundas às sextas-feiras, de 8 às 12h e de 14 às 18h, exceto feriados e recessos.

### **V – OUTRAS DISPOSIÇÕES (inclusive quanto ao provimento das vagas):**

#### **6 – VALIDADE DOS CONCURSOS:**

**6.1** O período de validade dos Concursos será de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no *DOU*, da respectiva Portaria de Homologação.

**6.2** Observados os Princípios da Economicidade e da Razoabilidade, facultar-se-á à UFJF, após o preenchimento das vagas dispostas no presente Edital e diante da eventual necessidade de provimento de novos quantitativos de vagas, nomear candidatos aprovados em Regime de Trabalho diverso do especificado em cada Concurso.

#### **7 – PROVIMENTO DOS CARGOS:**

**7.1** Para os fins de nomeação, os candidatos aprovados terão direito somente à observância da ordem de sua classificação, de acordo com a Portaria de Homologação.

**7.2** O candidato nomeado somente será investido (empossado) no cargo público se estiverem atendidos os requisitos previstos na legislação vigente, como os do Art. 5º da Lei 8112/1990 e demais normas aplicáveis, em especial:

a) possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo, comprovado mediante diplomas de graduação e de pós-graduação em cursos/programas reconhecidos pelo MEC. No caso de os diplomas terem sido obtidos em Instituições estrangeiras, os mesmos deverão estar revalidados, de acordo com a legislação brasileira;

b) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a serem comprovadas pela Gerência de Saúde do Trabalhador da UFJF.

**7.3** Para os fins de nomeação, os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução feita por tradutor juramentado, com visto do candidato.

**7.4** Após provimento das vagas previstas no Anexo ao presente Edital, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para nomeação em outras Instituições Federais de Ensino Superior, desde que manifestem, formalmente, sua concordância com tal procedimento.

## **8 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A comunicação e divulgação em geral dos atos relativos aos Concursos serão publicados em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), independente de qualquer comunicação realizada por outro meio pela UFJF, cabendo aos candidatos fazer o respectivo acompanhamento.

**8.2** As informações específicas de cada concurso serão afixadas em quadro de avisos destinado para tal fim, em cada Unidade Acadêmica, sendo responsabilidade de cada candidato, manter-se informado sobre o andamento do concurso.

**8.3** Os candidatos aprovados, de acordo com a Portaria de Homologação do(s) concurso(s), deverão manter atualizados seus endereços de contato, por escrito, junto à PRORH.

**8.4** Os casos omissos serão resolvidos pela PRORH.

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2010.

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## ANEXO

### CONCURSOS PÚBLICOS Nº 160 A 179 DE 2010

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3521)**

**Concurso 160: Depto. de Ciências Administrativas - Processo nº 23071.014086/2010-08 - UAB**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Teoria das Organizações, Gestão Pública.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/10/2010, às 9 h, na Faculdade de Administração.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
  - d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Administração.  
Pós-graduação: Doutorado em Administração.
  - d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Administração.  
Pós-graduação: Mestrado em Administração.

**Concurso 161: Depto. de Finanças e Controladoria - Processo nº 23071.014303/2010-51 - UAB**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Estrutura de Capital, Análise de Investimentos e Análise e Avaliação de Projetos.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/10/2010, às 8h, na Secretaria da Faculdade de Administração.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
  - d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Ciências Contábeis, ou Administração, ou Economia, ou Engenharia de Produção, ou Matemática, ou Física, ou Estatística.  
Pós-graduação: Doutorado em Ciências Contábeis, ou Administração ou Engenharia de Produção.
  - d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Ciências Contábeis ou Administração, ou Economia, ou Engenharia de Produção, ou Matemática, ou Física, ou Estatística.  
Pós-graduação: Mestrado em Ciências Contábeis, ou Administração, ou Engenharia de Produção, ou Economia.

**Concurso 162: Depto. de Finanças e Controladoria - Processo nº 23071.014304/2010-04 - UAB**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Contabilidade Geral e Contabilidade Gerencial.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 18/10/2010, às 8h, na Secretaria da Faculdade de Administração.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1)** Professor Adjunto: 1º período de inscrição

Graduação: Ciências Contábeis ou Administração.

Pós-graduação: Doutorado em Ciências Contábeis ou Administração.

**d.2)** Professor Assistente: 2º período de inscrição

Graduação: Ciências Contábeis ou Administração.

Pós-graduação: Mestrado em Ciências Contábeis, ou Administração, ou Engenharia de Produção, ou Economia.

**FACULDADE DE DIREITO (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3501/3507)**

**Concurso 163: Depto. de Direito Público Formal e Ética Profissional - Processo nº 23071.014482/2010-27**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA:** Ética Geral e Ética Profissional.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 21/10/2010, às 8h, na Faculdade de Direito.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1)** Professor Adjunto: 1º e 2º período de inscrição

Graduação: Bacharel em Direito.

Pós-graduação: Doutorado em Direito, ou Filosofia, ou Sociologia.

**Concurso 164: Depto. de Direito Público Material - Processo nº 23071.014480/2010-38**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA:** Direito Constitucional e Direito Administrativo.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 21/10/2010, às 8h, na Faculdade de Direito.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1)** Professor Adjunto: 1º e 2º período de inscrição

Graduação: Bacharel em Direito.

Pós-graduação: Doutorado em Direito, ou Ciência Política, ou Filosofia.

**Concurso 165: Depto. de Direito Privado - Processo nº 23071.014489/2010-49**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA:** Direito Civil.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 21/10/2010, às 8h, na Faculdade de Direito.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1)** Professor Adjunto: 1º e 2º período de inscrição

Graduação: Bacharel em Direito.

Pós-graduação: Doutorado em Direito.

**FACULDADE DE ECONOMIA (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3540)**

**Concurso 166: Depto. de Economia - Processo nº 23071.013817/2010-90 - UAB**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Economia Matemática.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/10/2010, às 8h, na Faculdade de Economia.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
- d.1) Professor Adjunto: 1º e 2º período de inscrição.  
Graduação: Qualquer área.  
Pós-graduação: Doutorado em Economia, ou na grande área de Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias, ou Ciências Sociais Aplicadas.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3653 ou 3650)**

**Concurso 167: Depto. de Educação - Processo nº 23071.013979/2010-28 - UAB**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Disciplinas da área de Ensino de Ciências Biológicas.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 27/10/2010, às 8h30, na Faculdade de Educação.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas.  
Pós-graduação: Doutorado em Educação, ou em Educação para Ciências, ou em Educação em Ciências, ou em Ensino de Ciências.
- d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas.  
Pós-graduação: Mestrado em Educação, ou em Educação para Ciências, ou em Educação em Ciências, ou em Ensino de Ciências.

**Concurso 168: Depto. de Educação - Processo nº 23071.013981/2010-05 - UAB**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Disciplinas na área de Filosofia da Educação.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 27/10/2010, às 8h30, na Faculdade de Educação.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Licenciatura em Pedagogia ou Filosofia.  
Pós-graduação: Doutorado em Educação ou Filosofia
- d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Licenciatura em Pedagogia ou Filosofia.  
Pós-graduação: Mestrado em Educação ou Filosofia.

**Concurso 169: Depto. de Educação - Processo nº 23071.013982/2010-41 - UAB**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Disciplinas na área de Ensino de Artes.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/10/2010, às 8h, na Faculdade de Educação.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Licenciatura em Educação Artística ou licenciatura em áreas afins, conforme

classificação CAPES.

Pós-graduação: Doutorado em Educação, ou Ensino de Artes, ou áreas afins, conforme classificação CAPES.

**d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição**

Graduação: Licenciatura em Educação Artística ou licenciatura em áreas afins, conforme classificação CAPES.

Pós-graduação: Mestrado em Educação, ou Ensino de Artes, ou áreas afins, conforme classificação CAPES.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3281)**

**Concurso 170: Depto. de Fundamentos da Educação Física - Processo nº 23071.014175/2010-46**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 horas**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA:** Área “Controle Motor”, Disciplinas “Aprendizagem Motora” e “Crescimento e Desenvolvimento”.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 20/10/2010, às 8h, na Faculdade de Educação Física.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto:** 1º e 2º período de inscrição

Graduação: Educação Física.

Pós-graduação: Doutorado em Educação Física ou áreas afins, conforme classificação CAPES.

**FACULDADE DE ENGENHARIA (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3402/3401)**

**Concurso 171: Depto. de Engenharia Sanitária e Ambiental - Processo nº 23071.014443/2010-20**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva REUNI**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA:** Controle e Monitoramento da Poluição Atmosférica, Introdução à Climatologia e Poluição Atmosférica, Sensoriamento Remoto de Poluentes Atmosféricos e Mudanças Climáticas.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 18/10/2010, às 10h30, na sala da congregação da Faculdade de Engenharia.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto:** 1º e 2º período de inscrição

Graduação: Engenharia Civil, ou Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia Agrícola.

Pós-graduação: Doutorado em Saneamento ou Meio Ambiente; ou Doutorado em Meteorologia.

**FACULDADE DE LETRAS (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3150)**

**Concurso 172: Depto. de Letras - Processo nº 23071.014009/2010-40 - UAB**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA:** Língua Portuguesa e Lingüística.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 18/10/2010, às 8h, na Faculdade de Letras.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto: 1º e 2º período de inscrição**

Graduação: Letras ou áreas afins, conforme classificação CAPES.

Pós-graduação: Doutorado em Lingüística, ou Língua Portuguesa, ou Letras com área de concentração em Lingüística e/ou Língua Portuguesa.

**INSTITUTO DE ARTES E DESIGN - IAD (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3350)**

**Concurso 173: Depto. de Artes e Design - Processo nº 23071.013881/2010-71**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA:** Artes Visuais, sub-área: Poéticas Visuais.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 18/10/2010, às 8h, na sala 208 do IAD.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição**

Graduação: Artes Visuais, ou Artes Plásticas, ou Educação Artística, ou nas grandes áreas (CAPES) das Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Lingüística, Letras e Artes.

Pós-graduação: Doutorado em Artes Visuais, ou Artes Plásticas, ou Educação Artística ou nas grandes áreas (CAPES) das Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Lingüística, Letras e Artes.

**d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição**

Graduação: Artes Visuais, ou Artes Plásticas, ou Educação Artística ou nas grandes áreas (CAPES) das Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Lingüística, Letras e Artes.

Pós-graduação: Mestrado em Artes Visuais, ou Artes Plásticas, ou Educação Artística ou nas grandes áreas (CAPES) das Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Lingüística, Letras e Artes.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - ICE (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3302)**

**Concurso 174: Depto. de Ciência da Computação - Processo nº 23071.013842/2010-73 - UAB**

**Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA:** Ciência da Computação (Algoritmos e Estruturas de Dados, Banco de Dados, Engenharia de Software, Redes de Computadores, Inteligência Artificial).

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 25/10/2010, às 13h, na sala 3405 do ICE.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto: 1º e 2º período de inscrição**

Graduação: Ciência da Computação, ou Informática, ou áreas afins, conforme classificação CAPES.

Pós-graduação: Doutorado em Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou áreas afins conforme classificação CAPES.

**Concurso 175: Depto. de Ciência da Computação - Processo nº 23071.013843/2010-18 - UAB**

**Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA:** Computação: Educação à Distância (Ambientes virtuais de Aprendizagem, Informática na Educação, Educação à distância, Tecnologia da Informação e da Comunicação, Informática e Sociedade, Softwares Educacional, Objetos de Aprendizagem).

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 20/10/2010, às 13h, na sala 3405 do ICE.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição**

Graduação: Ciência da Computação, ou Informática, ou áreas afins, conforme classificação CAPES.

Pós-graduação: Doutorado em Ciência da Computação, ou Informática, ou áreas afins, conforme classificação CAPES.

**d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição**

Graduação: Ciência da Computação, ou Informática ou áreas afins, conforme classificação CAPES.

Pós-graduação: Mestrado em Ciência da Computação, ou Informática, ou áreas afins, conforme classificação CAPES.

**Concurso 176: Depto. de Estatística - Processo nº 23071.013841/2010-29 - UAB**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA:** Métodos Estatísticos.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 27/10/2010, às 9h, no Departamento de Estatística.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição**

Graduação: Qualquer área.

Pós-graduação: Doutorado em Estatística, ou Doutorado em áreas afins, conforme classificação CAPES, com Mestrado em Estatística.

**d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição**

Graduação: Qualquer área.

Pós-graduação: Mestrado em Estatística.

**Concurso 177: Depto. de Física - Processo nº 23071.013907/2010-81 - UAB**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA:** Licenciatura em Física à Distância.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 25/10/2010, às 9h, no Departamento de Física.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto: 1º e 2º período de inscrição**

Graduação: Física.

Pós-graduação: Doutorado em Física, ou áreas afins, conforme classificação CAPES.

**Concurso 178: Depto. de Matemática - Processo nº 23071.013846/2010-51 - UAB**

**Vaga(s): 03(três) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA:** Introdução à Análise Complexa, Álgebra Linear II e III, Álgebra III e IV, e Análise I e II.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 18/10/2010, às 8h30, na Secretaria do ICE.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição**

Graduação: Qualquer área.

Pós-graduação: Doutorado em Matemática.

**d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição**

Graduação: Qualquer área.

Pós-graduação: Mestrado em Matemática.

**Concurso 179: Depto. de Química - Processo nº 23071.013836/2010-16 - UAB**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a)** ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Química Fundamental, Práticas no Ensino da Química, Instrumentação para o Ensino da Química, Seminários I e II e História da Química.
- b)** PROVAS: Escrita, Didática, Títulos, Entrevista.
- c)** INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/10/2010, às 8h, no Departamento de Química.
- d)** TITULAÇÃO EXIGIDA:
- d.1)** Professor Adjunto: 1º e 2º período de inscrição  
Graduação: Química ou áreas afins, conforme classificação CAPES.  
Pós-graduação: Doutorado em Química, ou Ciências, ou Educação, ou Ensino de Ciências, ou Ensino de Química, ou História das Ciências.

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2010.

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**